



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 005/2018

De 12 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a extinção do emprego público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pradópolis/SP, previsto na Resolução nº 005, de 29 de outubro de 2014, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão extraordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2018, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam extintas, na vacância, as 02 (duas) vagas de Auxiliar de Serviços Gerais, emprego público de provimento efetivo, referência salarial 01, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, previstas no Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pradópolis/SP de que trata a Resolução nº 005, de 29 de outubro de 2014.

Art. 2º Os demais dispositivos e anexos das Resoluções nº 005/2014, nº 001/2015, nº 001/2017, nº 001/2018 e nº 003/2018 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 12 de dezembro de 2018.


THIAGO AQUINO ALVES
Presidente


EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO
1º Secretário